



PORTARIA Nº 2807-B/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

RESOLVE:

PARCELAR as férias da servidora, Ângela Maria Feitosa Cosme, matrícula 88466 cargo de Agente administrativo II, a ser gozada nos seguintes períodos:

15/08/2023 a 24/08/2023.

15/09/2023 a 24/09/2023.

15/11/2023 a 24/11/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 28 de julho 2023.


ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS

Presidente IPREMN

Portaria nº 0101-O/2021 GAB